



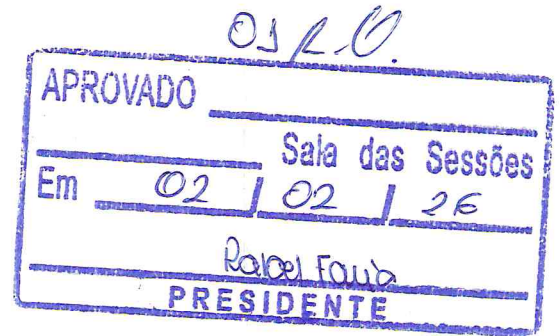
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Novo tempo, novas ideias!

INDICAÇÃO Nº 17/2026

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a adoção de medidas, para que possa ser realizada a drenagem na Rua Tupis, localizada no Bairro Santo Antônio da Barra, em Pedro Leopoldo - Minas Gerais, consoante a justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária em razão dos recorrentes problemas de acúmulo de águas pluviais na referida via, especialmente em períodos de chuvas intensas, ocasionando alagamentos, erosão do solo, danos à infraestrutura urbana e prejuízos aos moradores e transeuntes.

A ausência ou insuficiência de sistema adequado de drenagem compromete a segurança, a mobilidade urbana e a saúde pública, além de violar princípios da eficiência administrativa e da dignidade da pessoa humana, previstos na Constituição Federal.

Ressalta-se que a execução da obra de drenagem contribuirá para a prevenção de danos materiais, a valorização da região e a melhoria da qualidade de vida da população local, atendendo ao interesse público e às diretrizes da política urbana municipal.

Posto isso, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação ao Poder Executivo, sugerindo a necessidade de realização de obras de drenagem pluvial na Rua Tupis, localizada no Bairro Santo Antônio da Barra, em Pedro Leopoldo-Minas Gerais, visando promover uma cidade mais segura, acolhedora e respeitosa, para a sua população, traduzindo o compromisso da Administração Municipal com a sociedade, e com melhoria à sua qualidade de vida.

Sala de sessões, 02 de fevereiro de 2026.

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria – Rafa

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo